

Luiz Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Luiz Farias

VISTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 530, DE 21 DE MAIO DE 2014.**

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº  
039/2013 - PMC/SEPLAN Nº 2013/005546-2,  
DE INTERESSE DO SRA. MARIA DO  
SOCORRO B. DE FARIAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,**  
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de maio do corrente  
ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos  
regimentais, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”,  
solicitado pela Sra. Maria do Socorro B. de Farias, objeto do **Processo PL nº 039/2013 –**  
**PMC/SEPLAN nº 2013/005546-2**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo –  
Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de  
Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº  
40, de 09 de abril de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,**  
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 21 de maio de 2014.

**Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA**  
Presidente